

CAMPANHA GANHE SEMPRE

DÚVIDAS SOBRE A PROMOÇÃO

Qual o período da campanha?

A campanha terá início em 01 de Junho de 2017 até 01 de Outubro de 2017.

Quem pode participar da campanha?

Pode participar desta campanha qualquer pessoa física, domiciliada e residente no território nacional, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da inscrição que no período de **01.06.2017** a **01.10.2017**, realizar uma compra de acordo com as condições do regulamento, em um dos **Postos Shell** participantes da **Oferta Integrada Shell** e que possua instalado em seu smartphone o aplicativo “Shell Box”.

Qual a premiação ofertada nesta campanha?

Serão ofertadas Milhas Smiles, na aquisição dos produtos participantes, nos postos Shell por etapas. A cada etapa desta campanha, que corresponde a 03 (três) cupons cadastrados, o consumidor, que atender os critérios do regulamento receberá as seguintes quantidades de milhas do programa Smiles como recompensas:

ETAPAS	QUANTIDADE
1ª Etapa	100 Milhas
2ª Etapa	200 Milhas
3ª Etapa	300 Milhas
4ª Etapa	400 Milhas
5ª Etapa	4.000 Milhas

Como faço para participar da campanha?

Para participar da campanha, o consumidor deverá entrar em sua conta já existente ou realizar seu cadastro através do Aplicativo exclusivo da Promotora (SHELL BOX), que pode ser baixado, gratuitamente, para ambientes iOS ou Android, para uso em Smartphones, através das lojas de aplicativo Apple Store ou Play Store (“lojas de aplicativos”) e, cadastrar o cupom fiscal de aquisição dos produtos participantes conforme descrito no regulamento, no período de 01.06.2017 a 01.10.2017.

Os clientes que já utilizam ou que passem a utilizar, após download através das lojas de aplicativos, o Aplicativo da Promotora (**SHELL BOX**) como meio de pagamento, exclusivamente nos postos revendedores Shell localizados nas praças em que tal solução de pagamento se encontrar disponível, para os abastecimentos realizados com os produtos combustíveis promocionados conforme letra “a” do item 2.1 do regulamento, estarão participando automaticamente da Campanha, desde que tenham feito o devido “opt in” (aceite) quando da realização de seu cadastro inicial no Aplicativo.

Como funciona o programa de recompensas por etapa?

Cada uma das etapas se inicia no cadastro do 1º cupom fiscal correspondente e terá uma duração máxima de 30 (trinta) dias.

Neste prazo, o participante precisa cadastrar mais 02 cupons fiscais, de acordo com as regras estipuladas em regulamento. Se no período de 30 dias, não forem cadastrados o total de 3 cupons fiscais, conforme critérios de participação do regulamento, a etapa será nula para o participante, os cupons desconsiderados e poderá se iniciar novamente apenas ao cadastrar um novo cupom fiscal.

A cada 3 cupons cadastrados válidos, conforme os itens no regulamento, dentro do período de até 30(trinta) dias, o participante alcança a recompensa e inicia-se a contagem do próximo período para a etapa seguinte. E assim sucessivamente.

Se eu completar as 5(cinco) etapas, perco o direito a receber mais recompensas?

Não. Completadas as 5 etapas por algum participante, ele poderá, segundo as regras do Regulamento, iniciar novamente a sua participação, pela 1ª Etapa.

DÚVIDAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Como faço para me cadastrar?

Apenas através do aplicativo Shell Box que pode ser baixado, gratuitamente, para ambientes iOS ou Android, para uso em Smartphones. As participações ocorrem através de abastecimentos pagos pelo aplicativo da promotora – Shell Box ou ainda com o cadastro de cupons com outra forma de pagamento, de acordo com os critérios de participação do regulamento.

Você deverá realizar seu cadastro de forma completa, informando nome e endereço completos, data de nascimento, CPF, e-mail, telefone e uma senha de segurança.

O Participante que efetuar o pagamento com modalidade diversa do aplicativo, ou que não tiver feito o “opt in” para participação automática em promoções deve, ainda, fotografar o seu cupom/nota fiscal, e enviá-lo para participação através do APP.

Eu já uso os abastecimentos pagos pelo Shell Box, devo confirmar o ACEITE no regulamento da campanha?

Sim, caso o usuário do Aplicativo não tenha dado seu “aceite” quando de seu cadastro inicial, mas queira participar desta e de outras promoções, deverá acessar seu perfil e selecionar a participação automática nas promoções.

Receberei alguma confirmação do cadastro realizado?

Sim. Após a realização de seu cadastro, os consumidores receberão por e-mail uma confirmação.

Devo manter meus dados atualizados no cadastro?

Toda comunicação acerca da confirmação do cadastro e participações, será enviada para o e-mail cadastrado pelo consumidor.

Caso não receba o e-mail é importante que você verifique a caixa de lixo eletrônico de seu e-mail, de modo a garantir que irá receber as comunicações sobre a campanha.

Se verificar que não recebe os emails de comunicação do Shell Box, entre em contato com o Fale Conosco através do fale@raizen.com.

Para inscrição de novos cupons fiscais, devo realizar um novo cadastro?

Não. Para inserção dos novos cupons, o consumidor deve fazer o seu login conforme cadastrado anteriormente, informar o CNPJ do posto ou loja onde fez o abastecimento ou a compra, informar o produto participante e enviar uma foto do respectivo cupom fiscal.

DÚVIDAS SOBRE O CUPOM FISCAL**Preciso guardar o cupom fiscal após a minha inscrição no site?**

Sim. O cupom fiscal enviado deve ser necessariamente conservado em poder do participante, pois sua apresentação poderá ser exigida a qualquer momento durante a vigência da Campanha.

Em quais postos posso encontrar os produtos participantes?

Confira a lista de postos participantes aqui: <https://goo.gl/RhH2M3>. A lista também está disponível para consulta através da função “Encontre um posto Shell” no aplicativo SHELL BOX , através do filtro “Participantes da Promoção”.

Lembramos também que os postos participantes estarão sinalizados com nosso material promocional e recomendamos que sempre pergunte sobre a campanha ao representante do posto antes de adquirir o produto.

O CNPJ do posto onde efetuei a compra consta como inválido na hora do cadastro do cupom fiscal, como devo proceder?

Apenas postos participantes do calendário promocional estão habilitados no aplicativo para cadastro de cupons. Caso o posto esteja na lista de participantes no aplicativo, por favor, entre em contato com a nossa equipe através do fale@raizen.com.

Não consigo cadastrar o meu cupom fiscal e o posto está na lista de postos participantes, o que eu faço?

Para cadastro do cupom fiscal é muito importante que o CNPJ seja preenchido corretamente, por isso, confira se os números estão corretos. Caso ainda tenha alguma dificuldade, entre em contato conosco. Através do 0800 728 16 16 ou acesse o site www.shell.com.br e envie a dúvida através do Fale Conosco (fale@raizen.com)

Não peguei meu cupom fiscal no ato do abastecimento e agora quero participar.

A participação na campanha está vinculada ao cadastro de seu cupom fiscal ou ao pagamento do abastecimento com Shell Box. O cupom fiscal deve ser solicitado no ato do abastecimento ou compra dos produtos participantes.

Também destacamos que, por força de vedação legal, o Posto Revendedor é uma pessoa jurídica independente da Raízen, portanto, a operação do estabelecimento é de única e exclusiva responsabilidade do Revendedor, não possuindo a Raízen nenhuma ingerência direta sobre o negócio do mesmo.

Dessa forma, você deve solicitar o cupom fiscal ao funcionário do Posto Revendedor ao término do abastecimento ou compra.

Quantos cupons fiscais posso cadastrar na Campanha?

Será permitido o cadastro de um único cupom fiscal por dia, limitado a 03 por semana, durante o período da Campanha, por CPF cadastrado (envio através do Aplicativo SHELL BOX), independentemente do meio eleito para pagamento do produto participante.

Por que a inscrição está limitada a 01 (uma) por dia e 03 por semana ao longo da Campanha?

A limitação de cadastros objetiva evitar fraudes, assegurando maior integridade à campanha.

Posso cadastrar o mesmo cupom fiscal mais de uma vez?

Não. Cada cupom fiscal só poderá ser cadastrado uma única vez, não sendo possível concorrer mais de uma vez com a mesma compra.

O reenvio de um mesmo cupom fiscal já cadastrado, que tenha sido aprovado ou recusado, independentemente da etapa em que o envio ocorreu, sujeita o participante ao cancelamento de todas as suas participações na etapa em que ele se encontrar na Campanha.

Posso cadastrar os cupons consumidos na minha empresa?

Não é permitida a participação de pessoas jurídicas na Campanha logo, os cupons fiscais emitidos em nome de pessoas jurídicas não poderão ser cadastrados na campanha.

Se eu abastecer/comprar o dobro do valor mínimo, tenho direito a duas chances?

Não. De modo a assegurar a integridade da campanha mesmo que ocorra o abastecimento ou compra dos produtos participantes acima dos valores estabelecidos, o consumidor só terá direito a uma participação por cupom, ou seja, o abastecimento ou compra acima dos valores estabelecidos não concederá o direito a duas ou mais participações com o mesmo cupom.

Se eu tiver vários cupons fiscais que somem o valor mínimo, posso participar?

Não. Informamos que conforme consta no Regulamento, a participação é condicionada a aquisição de produtos com total do valor mínimo em uma única compra ou abastecimento, não sendo possível a somatória de cupons para atingir o valor mínimo.

Cada cupom fiscal dará direito a apenas uma participação, desde que atingidos os valores mínimos de aquisição, conforme Regulamento.

Destacamos que apenas (01) um cupom fiscal pode ser cadastrado por dia, limitados a 03(três) por semana e que cada cupom fiscal pode ser cadastrado uma única vez.

Abasteço com Sem Parar e gostaria de participar da campanha, como devo prosseguir?

Após a finalização do abastecimento, solicite o cupom fiscal ao vendedor da pista. A mecânica é a mesma, basta baixar o APP Shell Box, se cadastrar e enviar a foto do cupom fiscal. O extrato de suas transações no Sem Parar não será válido como comprovação de compra nesta mecânica.

Efetuei o pagamento do abastecimento através do APP Shell Box, já participo automaticamente da campanha?

A participação através do pagamento via APP Shell Box é automática após a aceitação do regulamento da campanha no APP. Após aceitar, todos os abastecimentos com os produtos participantes, acima de R\$ 70 pagos via APP participarão automaticamente.

Em quanto tempo será realizada a validação das participações?

O período de validação dos cupons, será de até 3 dias úteis contado do cadastramento do 3º cupom da etapa, e bloqueia novos cadastros; encerrada a verificação dos cupons cadastrados, é liberado o aplicativo para novas inserções.

DÚVIDAS SOBRE A PREMIAÇÃO

Como saberei se fui premiado nesta campanha?

Ao atingir a condição de direito à recompensa, o próprio aplicativo informará ao participante as condições de recebimento.

Quais os requisitos avaliados para confirmar a participação e receber a recompensa de Milhas Smiles?

A validação dos cupons abrangerá, sem se limitar a:

- Data do cupom dentro da vigência da campanha;
- CNPJ existente no cupom deve ser o mesmo CNPJ cadastro no Shell Box;
- Cupom fiscal comprobatório da compra dos produtos participantes;
- Valor total do cupom deve ser no mínimo R\$ 70 para abastecimento com os produtos participantes, 3(três) litros de Helix HX 7 ou HX 8 Ou Ultra ou, no mínimo R\$ 25 para compra nas lojas Select;
- Cupom fiscal e/ou sua foto legíveis;
- Cupom fiscal completo;
- Cupom não enviado anteriormente;
- Cupom fiscal emitido para pessoa física;
- Dentre outros critérios.

Caso algum requisito não seja cumprido o que acontece?

Se algum cupom for reprovado, a etapa inteira será desconsiderada. Por exemplo, se uma etapa de 3 cupons possuir 2 cupons válidos e 1 inválido, todos os três serão desconsiderados e não poderão mais ser usados nesta ação.

Como posso consultar minhas participações e se meus cupons foram validados?

Através do “Histórico de Participações” do aplicativo Shell Box o participante saberá o status de cada etapa, assim como o resultado dessa participação por etapa.

Os possíveis status de participação serão os seguintes:

- EM ANDAMENTO: a etapa ainda não foi concluída através de 3 participações, e o prazo de 30 (trinta) dias não expirou;
- EM ANÁLISE: esse status será visualizado quando os cupons estiverem em fase de validação em determinada etapa.
- LIBERADO: a etapa foi concluída, as 3 participações foram validadas e reuniram as condições previstas no Regulamento. O participante passa a fazer jus ao benefício vigente para esta etapa concluída e está habilitado a participar da etapa imediatamente seguinte;
- RECUSADO: a etapa foi concluída pelo participante, mas não de forma válida, sendo identificado que 1 ou mais cupons fiscais não cumpriram as regras deste Regulamento, invalidando a participação naquela etapa, que deverá ser reiniciada;
- EXPIRADO: as 3 participações não foram cumpridas dentro do prazo de 30 dias, contado a partir da primeira participação na etapa vigente.

Como recebo minha recompensa de Milhas Smiles?

Para o recebimento da recompensa Milhas Smiles, ela será creditada automaticamente na conta Smiles do participante com o mesmo CPF cadastrado no Aplicativo.

Fui premiado e não tenho conta Smiles. Como faço para receber minha recompensa?

Caso o participante não tenha conta Smiles, ele necessariamente deverá criar sua conta através do site www.smiles.com.br.

Em quanto tempo receberei a minha premiação?

As milhas serão creditadas na conta Smiles do CPF do participante que concluir cada uma das etapas, pela Promotora em até 30 (trinta) dias contados da data de confirmação da conclusão da etapa.

Posso trocar o prêmio por dinheiro?

Não. A premiação é definida de acordo com regras descritas no regulamento da campanha e, em nenhuma hipótese, o prêmio pode ser trocado por dinheiro.

Caso eu seja o ganhador, posso transferir meu prêmio para outra pessoa?

Não. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, e os prêmios são destinados ao CPF cadastrado na campanha, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Terei algum custo para receber a premiação?

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os contemplados.

Em quanto tempo posso reaver a premiação se eu for contemplado?

O direito de reclamar o prêmio prescreverá em 180 (cento e oitenta) dias após a data de encerramento da campanha.

A promotora divulgará minha imagem a critério dos resultados desta campanha?

Os participantes concordam, desde seu cadastramento, em autorizar a Promotora a utilizar seu nome, imagem e som de voz para divulgação da campanha, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da contemplação, sem qualquer tipo de ônus para a Empresa Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação.

OUTRAS DÚVIDAS

Sou funcionário de um posto Shell ou ainda de alguma das agências responsáveis pela campanha, posso me inscrever na campanha?

Não. Fica expressamente proibida a participação de funcionários das empresas responsáveis pela validação e gestão das recompensas, assim como de funcionários dos postos, das lojas de conveniência, da troca de óleo, assim como seus cônjuges e seus familiares em qualquer grau de parentesco, sob pena de adoção das penalidades cabíveis, a critério da Promotora.

Moro fora do país e viajo com frequência para o Brasil, posso me inscrever?

Não, a campanha é destinada exclusivamente para pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil.

Onde posso encontrar o regulamento da Campanha?

O Regulamento completo está disponível no aplicativo Shell Box.

Não encontrei a resposta para minha dúvida, como devo proceder?

Entre em contato através da central de atendimento desta campanha através do 0800 728 16 16 ou acesse o site www.shell.com.br e envie a dúvida através do Fale Conosco (fale@raizen.com).